



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 035 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe os motivos pelos quais uma área pública localizada no Residencial Arthur Ulian vem sendo utilizada como depósito de resíduos (imagens em anexo), bem como quais providências a Administração pretende adotar para cessar tal prática.

JUSTIFICATIVA

O citado terreno público situado dentro do Residencial Arthur Ulian tem sido utilizado pela Prefeitura como depósito irregular de resíduos, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores da localidade. A situação ultrapassa a questão estética, pois tem provocado a proliferação de animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 25 de agosto de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo